Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.673, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995(ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS)".

O Projeto de Lei em análise objetiva alterar a Lei Municipal nº 2.673, visando adequá-la aos preceitos constitucionais, bem como ao entendimento da Suprema Corte, resguardando, dessa forma, os direitos dos servidores públicos municipais.

No texto da Lei acima mencionada, tem a privação do direito de férias de servidor, e por consequência, do adicional de 1/3 correspondente, por razões de afastamento para tratamento de saúde, contrariando o que determina a Repercussão Geral do Tema 221.

Ante o exposto o Projeto de Lei em análise, encontrando-se revestido das formalidades legais e constitucionais, relatamos parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 13 de março de 2024.

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De acordo:

CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador